



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATO OCORRIDO COM SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, a esta municipalidade, Ofício SEI nº 357/2020/CORRJ – CORREG/CORREG-INSS, da Corregedoria Regional do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 35059.02455/204-19, instaurado por aquele órgão;

CONSIDERANDO que tal procedimento apontou prejuízo à Prefeitura de Barra de São Francisco – Es, quanto ao pagamento irregular de horas extras ao servidor municipal Robson de Souza no período de sua cessão ao INSS;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão de sindicância composta pelo servidor Sr. SÉRGIO LUIS FERNANDES (presidente) matrícula nº0930, Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS matrícula matrícula nº 4503 e a Sra. MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA matrícula nº 4065 para apurar quanto ao pagamento irregular de horas extras ao servidor municipal Robson de Souza no período de sua cessão ao INSS, com apresentação de relatório em 30 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de maio de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.